

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 108/2022 – de 22 de Março de 2022

(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Vânia Gonçalves)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí),


Resolve

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Vânia Gonçalves**, matrícula 3229, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a serem gozados durante o período de 22 de Março de 2022 a 21 de Março de 2024, retornando às suas atividades normais em 22 de Março de 2024.

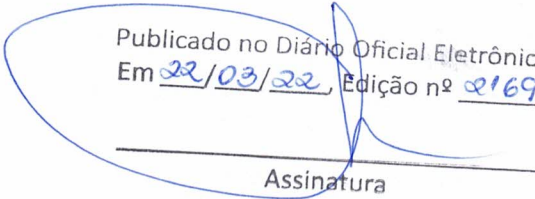
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Março de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/03/22, Edição nº 2169


Assinatura